

LEI Nº 88/1967

**Abre Créditos Especiais na
Importância de NCr\$ 350,00
(Trezentos e cinquenta cruzeiros
novos), para o Serviço de Trabalho,
Previdência e Assistência Social,
Transferências Correntes, Abono
Familiar.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, por seus representantes, aprovaram e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Especial de NCr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros novos), para atender as despesas de Abono Familiar, a ser pagas ao menor de 14 (Quatorze anos).

Art. 2º - O referido Abono a Família será pago a partir de 1º de Abril do Corrente Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida 17 de Junho de 1967